



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Gestão Fiscal
Coordenação-Geral de Operações Fiscais
Gerência de Análise e Monitoramento de Operações Fiscais

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1456/2020/ME

Brasília, 30 de abril de 2020.

Às instituições financeiras de que trata o Art. 4º da Lei 8.427, de 27 de maio de 1992

Assunto: Pedido de informações sobre o Plano Safra 2020/2021.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.102089/2020-42.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Com o objetivo de realizar estimativas de impacto ao Tesouro Nacional do Plano Safra 2020/2021, solicitamos a gentileza de encaminhar-nos informações com a proposta de limite de recursos equalizáveis, respectivas fontes de recursos, custo da fonte de recursos e os custos administrativos e tributários (CAT) referentes a cada linha de crédito, conforme Anexo deste ofício.
2. Registra-se que as condições de taxas de juros, limites de recursos equalizáveis e linhas de financiamento ainda não foram definidas para o ano Safra 2020/2021. Dessa forma, solicitamos que sejam consideradas as condições da Safra atual (2019/2020) para a apresentação das propostas.
3. Caso sejam modificadas estas condições, esta Secretaria do Tesouro Nacional poderá encaminhar nova solicitação de informações àquelas instituições financeiras que tenham apresentado proposta em resposta a este Ofício Circular nº 1456/2020/ME.
4. Em relação ao preenchimento da tabela do Anexo, esclarecemos que as informações sobre o CAT deverão observar os custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras autorizadas a operar crédito rural, conforme estabelece o art. 4º da Lei 8.427, de 27 de maio de 1992.
5. Informo que a tabela preenchida deverá ser encaminhada **até o dia 15 de maio de 2020**, em arquivo Excel, para o endereço eletrônico: geamf@tesouro.gov.br.
6. Cumpre ressaltar que, entre as propostas recebidas das Instituições Financeiras, serão indicadas pela STN, como prioritárias aos órgãos competentes para a definição das demais condições para Plano Safra 2020/21, aquelas que apresentarem menor custo para o Tesouro Nacional para cada linha de financiamento.

Atenciosamente,

Anexo

Linha de Crédito/Programa	Limite de Equalização (R\$ Milhões)	Fonte de Recursos Equalizáveis	Custo da Fonte de Recursos	CAT (% a.a.)
Custeio Empresarial				
Custeio Pronamp				
Comercialização				
Investimento Empresarial				
Investimento Pronamp				
Moderfrota				
Moderfrota Grandes				
Moderagro				
Moderinfra				
Prodecoop				
Programa ABC - Demais				
Programa ABC - Ambiental				
PCA				
PCA- Até 6.000 ton.				
Inovagro				
Custeio Pronaf Faixa I				
Custeio Pronaf Faixa II				
Investimento Pronaf Faixa I				
Investimento Pronaf Faixa II				
Caminhonetes de carga e Motocicletas - Pronaf				
Tratores e Colheitadeiras - Pronaf				
Investimento - Grupo B				

Documento assinado eletronicamente

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

Subsecretário de Gestão Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pereira de Paula, Subsecretário(a) de Política Fiscal**, em 30/04/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7837844** e o código CRC **BD4F60BD**.

Esplanada dos Ministérios, Edifício Anexo do Ministério da Fazenda, Bloco P, Ala B, 1º Andar, Edifício Anexo ao
Bloco P - Bairro Esplanada dos Ministérios

CEP 70.048-900 - Brasília/DF

(61) 3412 3169 - e-mail copec.df.stn@tesouro.gov.br - www.economia.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.102089/2020-42.

SEI nº 7837844